

LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO

Conforme Decreto Executivo nº 118/15

- Requerimento padrão preenchido e assinado pelo (s) proprietário (s) e responsável técnico, disponível no Site: http://www.santamaria.rs.gov.br/inc/view_doc.php?arquivo_dir=2013&arquivo_nome=doc_201311071524-943.pdf
- Croqui de localização, modelo disponível no Site, devidamente preenchido: http://www.santamaria.rs.gov.br/inc/view_doc.php?arquivo_dir=2019&arquivo_nome=doc_20190108_05240924-944.pdf
- Espelho cadastral de **IPTU**. Disponível através do link: https://www.santamaria.rs.gov.br/secao/espelho_ipu Ou **ITR/INCRA ou CAR**.
- Matrícula do imóvel atualizada no máximo 01 (um) ano, contrato de compra e venda quando necessário;
- Cópia do contrato social, nos casos em que o proprietário se trata de pessoa jurídica;
- Autorização do proprietário do imóvel para instalação do Anúncio ou documento equivalente de autorização;
- Detalhamento da fachada contendo a descrição do Anúncio em escala e com as dimensões.
- Memorial Descritivo com as especificações do anúncio da fachada;
- ART/RRT de execução, assinada e acompanhada de comprovante de quitação;

OBS: Poderão ser solicitados, caso necessário, outros documentos para conclusão do processo.

EM DECORRÊNCIA DO COVID-19

TODOS OS PROTOCOLOS SÃO SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL pmsmcaap@gmail.com

DEMAIS INFORMAÇÕES EM:

http://www.santamaria.rs.gov.br/inc/view_doc.php?arquivo_dir=2020&arquivo_nome=doc_202003231027-3524.pdf